



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

Rua Hamilton Silva, 1180, - Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68900-068 Telefone: (96) 3223-9506

Processo n.º : 907617110000852.000012/2025-71

**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA (314ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Décima quarta Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estava presente o Contador Conselheiro ABEL GOMES RODRIGUES, sendo que a Conselheira Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, justificou a sua ausência. I – ORDEM DO DIA: A Vice- presidente deu boa tarde aos presente, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas: **processo nº 06.014/2025**, Balancete do mês **junho/2025** que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 115.626,16** (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) e despesas correntes no valor de **R\$ 104.934,73** (cento e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), tendo um superávit orçamentário corrente de **R\$ 10.691,43** (dez mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete do mês de **junho/2025** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto ao ativo no mês de junho/2025 não houve nenhuma contabilização de pendência, já no passivo está pendente o valor de **R\$ 616,94** (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), relativo a créditos não identificados, a ser regularizado pelo setor de cobrança. **processo nº 07.015/2025**, Balancete do mês **julho/2025** que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 70.127,76** (setenta mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) e despesas correntes no valor de **R\$ 87.662,60** (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), tendo um déficit orçamentário corrente de **R\$ 17.534,84** (dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete do mês de **julho/2025** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto ao ativo no mês de julho/2025, houve uma contabilização no valor de **R\$ 3,99** (três reais e noventa e nove centavos), valor relativo a juros, por atraso de pagamento da empresa webflash (internet), já no passivo está pendente o valor de **R\$ 616,94** (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), relativo a créditos não identificados, a ser regularizado pelo setor de cobrança. A Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente substituta e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora **Luziene da Cruz Rodrigues**
Vice-presidente da câmara Controle Interno

Contador **Abel Gomes Rodrigues**
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antônio Bastos Nunes
Secretário

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do funcionário

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Coordenador**, em 13/08/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luziene da Cruz Rodrigues, Vice-Presidente**, em 13/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abel Gomes Rodrigues, Conselheiro Suplente**, em 13/08/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971911** e o código CRC **C4752D40**.

Referência: Processo nº 907617110000852.000012/2025-71

SEI nº 0971911